



**ATA DA 6ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DA 10ª LEGISLATURA DA CÂMARA MUNICIPAL DE ESPIGÃO DO OESTE-RO, REALIZADA NO DIA 16 DE ABRIL DE 2021.**

Aos dezesseis dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte e um, às 14h, no Plenário da Câmara Municipal de Espigão do Oeste – RO, realizou-se a 6ª Sessão Extraordinária, sob a Presidência do Vereador **Adriano Meireles da Paz**. Nesse momento, o Presidente convidou o 1º Secretário, Vereador Cosmo de Novaes Ferreira, para que iniciasse os trabalhos do dia procedendo à chamada dos Vereadores. Constatou-se a presença **Adão Salvático, Adriano Meireles da Paz, Alexandre Ferraz da Silva, Antônio José Pereira Nascimento, Cosmo de Novaes Ferreira, Delker Klemes Miranda Nobre, Gilmar Loose, Hermes Pereira Júnior, Luiz Antônio dos Santos**. O Vereador Sirineu Wutk Ramlow apresentou à Diretoria Legislativa sua Justificativa de falta e o Vereador Zonga Joadir Schultz não compareceu a presente Sessão. O Presidente convidou o Vereador Luiz Antônio para realizar a leitura de um versículo da Bíblia. Após a leitura, havendo Quórum Legal, o Presidente declarou aberta a presente Sessão, dando início aos trabalhos do dia sob a proteção de Deus. Prosseguindo os trabalhos da Mesa, o Presidente solicitou ao Secretário que realizasse a leitura da Convocação nº 04/2021, da Presidência, a qual legaliza a presente Sessão. Em seguida, o Secretário realizou a leitura do Projeto de Lei nº 054/2021, de autoria do Poder Executivo para conhecimento público e envio à Procuradoria Jurídica da Câmara. **ORDEM DO DIA:** Leitura da Emenda Substitutiva nº 001/2021 ao Projeto de Lei nº 041/2021, de autoria do Vereador Adriano Meireles da Paz, que “Autoriza o Poder Executivo a incluir os professores e profissionais da rede municipal de educação no rol do grupo prioritário da Campanha de Vacinação para a imunização do Vírus SARS-Cov-2, Covid-19 e dá outras providências”. Em discussão, fizeram uso da palavra: Antônio José, Luiz Antônio e Hermes. Em votação, a Emenda foi aprovada por unanimidade dos presentes. Leitura do parecer do Projeto de Lei nº 041/2021, de autoria do Vereador Adriano Meireles da Paz, que “Autoriza o Poder Executivo a incluir os professores e profissionais da rede municipal de educação no rol do grupo prioritário da Campanha de Vacinação para a imunização

  
Cosmo de Novaes Ferreira  
1º Secretário

  
Adriano Meireles da Paz  
Presidente da CMEO



**ESTADO DE RONDÔNIA**  
**PODER LEGISLATIVO**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE ESPIGÃO DO OESTE-RO**

---

do Vírus SARS-Cov-2, Covid-19 e dá outras providências”. Em discussão, fez uso da palavra o Vereador Antônio José. Em votação, o Projeto foi aprovado por unanimidade dos presentes. Leitura da Emenda Aditiva nº 001/2021 ao Projeto de Lei nº 045/2021, de autoria do Vereador Antônio José Pereira Nascimento e demais Vereadores, que “Autoriza o Poder Executivo a incluir grupos prioritários na Campanha de Vacinação contra o Vírus SARS-Cov-2, Covid-19 e dá outras providências”. Em discussão, fizeram uso da palavra: Antônio José e Cosmo. Em votação, a Emenda foi aprovada por unanimidade dos presentes. Leitura do parecer do Projeto de Lei nº 045/2021, de autoria do Vereador Antônio José Pereira Nascimento e demais Vereadores, que “Autoriza o Poder Executivo a incluir grupos prioritários na Campanha de Vacinação contra o Vírus SARS-Cov-2, Covid-19 e dá outras providências”. Em discussão, fizeram uso da palavra: Antônio José, Luiz Antônio e Hermes. Em votação, o Projeto foi aprovado por unanimidade dos presentes. Nada mais havendo a tratar, o Presidente agradeceu a presença dos presentes e declarou encerrada a Sessão às 14h54min. Esta Ata foi redigida conforme expediente, a qual depois de aprovada será assinada pelo Secretário e pelo Presidente. Os discursos feitos nesta Sessão estão gravados em HD e arquivados na Diretoria Geral desta Casa de Leis.

Palácio Romeu Francisco Melhorança, 16 de abril de 2021.

Cosmo de Novaes Ferreira  
1º Secretário

Adriano Meireles da Paz  
Presidente da CMEO